**AUTORIZAÇÃO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 001/2016**

O Município de Ribeirão do Pinhal abaixo assinado em conformidade com a legislação municipal autoriza 01 (uma) diária – no valor de R$ 400,00 (duzentos reais) para o gestor público municipal tratar de assuntos voltados ao município no dia 07 de janeiro de 2016,na cidade de Curitiba-PR. Sanepar e Secretaria Infra-estruturar e Logística do Estado do Paraná

Saída: 07/01/2016.

Retorno: 08/01/2016.

Ribeirão do Pinhal, Em 06 de janeiro de 2016.

Cumpra-se

Publique-se

Arquive-se

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**Prefeito Municipal**